



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 - e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á - Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 025/2017.**

**AUTORIA: ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**

**Anderson Rodrigo Alexandre**, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICA** a Prefeita Municipal, que estude a possibilidade junto ao setor competente para que com a máxima urgência providencie IPI para os servidores municipais.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois esse Vereador verificou que servidores municipais dando como exemplo lixeiros, que executam seu trabalho sem nenhuma proteção, trazendo inúmeros perigos para a saúde e também em caso de um acidente problemas para o Poder Executivo.

Sala das Sessões José Costa, aos vinte um dias do mês de fevereiro de 2017.

**Anderson Rodrigo Alexandre**  
Vereador